PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº_____/2019

Denominar-se-á "Paulo Freire" o COMPAZ a ser construído no bairro do Ibura.

Art. 1º Denominar-se-á "Paulo Freire" o COMPAZ a ser construído na Av. Pernambuco s/n, Ibura, Recife - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife (PE), 6 de junho de 2019.

Wilton Brito

Vereador – PP

Justificativa

O Projeto de Lei em tela visa atribuir ao **COMPAZ, a ser construido no bairro do Ibura**, mais especificamente, na Av. Pernambuco, s/n, Ur-01-Ibura, Recife – PE, o nome do educador, pedagodo e filósofo **PAULO REGLUS NEVES FREIRE.**

Homem conhecido como patrono da Educação Brasileira, formulou e praticou uma educação por meio da qual homens e mulheres se reconhecem e são reconhecidos como sujeitos do conhecimento e da história, não importando sua condição sócio-econômico-cultural ou seu território de vida e de trabalho.

Formulou e praticou, ainda, uma educação problematizadora que se realizou por meio de temas/questões que emergiam da realidade social, dos contextos de vida e das vivências de homens e mulheres, constituídos conteúdos da educação, os quais, quando problematizados, possibilitaram reflexão, apropriação crítica da realidade e ação transformadora.

Embora, inicialmente, suas ideias e práticas tenham emergido como processos de alfabetização, era uma filosofia em ação que ganhava corpo e se experimentava no final dos anos 1950/1960 em diversos pontos do país: Recife, Angicos, Brasília...

A experiência que despontava no Nordeste do Brasil, e que logo se espalhou pelo mundo, incomodou segmentos que haviam se apossado da direção política do país. Como registra a história

recente, essa educação emergente e diferenciada foi interrompida no Brasil, uma vez que ameaçava o poder político e econômico constituído e arrancava do homem e da mulher rasileiros/as a sua condição de protagonistas das suas próprias vidas – vivências – e História.

A educação proposta e vivenciada por Paulo Freire reconhecia a vocação ontológica de

ser mais do homem e da mulher, e, por reconhecê-la, respondia com processos de produção do conhecimento e não com processos de transferência daquele e daquela que sabem mais para aquele e aquela que sabem menos ou que não sabem. Essa prática educacional foi interrompida, ressalte-se, com o golpe de 1964, mas não foi anulada.

O autoritarismo no poder impossibilitou a continuidade da experiência freiriana no chão brasileiro, mas não o sonho coletivo, também sonhado por Freire que, apesar das adversidades, deu continuidade ao trabalho ao permanecer na luta e na construção da pedagogia da humanização fora do Brasil, mas sem se distanciar dele.

Ao promover uma educação conscientizadora; contribuir para o empoderamento de homens e mulheres por meio da educação; criar as condições de visibilidade do homem e da mulher enquanto seres silenciados, marginalizados e coisificados, Paulo Freire cometeu “crimes”.

Os “crimes” desse pedagogo foi ter: afirmado, com a prática, que a educação é um ato político; e honrado a opção política de colocar a educação a serviço da humanização, da libertação, da justiça e do direito.

Por essa pedagogia da leitura crítica e da intervenção na realidade que perspectivava um projeto de sociedade democrática, valeu-lhe a prisão, o exílio e a perda dos direitos políticos em seu país.

No tempo de exílio, respondeu aos convites com suas contribuições teórico-epistemológicas tecidas no Brasil, coerente com a opção política de colocar a educação como prática da liberdade, não se afastando do sonho que fazia da educação uma prática local que podia passar a ser planetária.

Com o processo de redemocratização do país, Paulo Freire pôde deixar a condição de exilado. Voltou com seu sonho (e de muitos de nós) de justiça e com experiências consolidadas na andarilhagem por culturas diversas e desafios políticos.

Paulo Freire foi um educador recifense e, ao mesmo tempo, um cidadão do mundo que lutou esperançoso pelo estado de direito, por uma sociedade justa e igualitária, pela condição de sujeito e pela dignidade do homem e da mulher.

Paulo Freire é, ainda hoje, um representante do diálogo entre culturas, de um pensar crítico esperançoso que fez da educação um dos instrumentos de luta e de construção social e, não menos importante, num pensador ímpar que se tornou num paradigma para a educação no século XXI.

Paulo Freire é também símbolo de uma pedagogia que tem como horizonte a construção de uma nova humanidade por meio de uma educação libertadora e humanizadora, a qual estamos a carecer no século XXI no planeta Terra e, no Brasil, em particular; uma pedagogia que se compromete com a superação de práticas minimizadoras, focalistas, exploradoras, preconceituosas e negadoras do ser mais.

Paulo Freire é, ademais, um ícone do compromisso social e ético universal que somente aqueles/aquelas que colocam o direito e a justiça social como horizonte das políticas públicas, dos projetos e das ações podem optar. Por isso, Paulo Freire é uma opção política.

Portanto, não é, nem esperamos que seja, pensamento consensual, nem opção universal. Não é, nem será, opção de alas e grupos conservadores, defensores de privilégios. Mas, é e continuará sendo referencial para aqueles e aquelas que lutam por justiça social.

Com essa iniciativa, entendemos que o povo do Recife rende mais uma justa homenagem ao Professor Paulo Freire que sempre foi incansável na defesa do Recife e de Pernambuco.

Sua trajetória revela um profundo compromisso com a causa pública, e uma atenção especial aos menos favorecidos, o que justifica ser homenageado pelo povo do Recife, batizando este **Compaz** com seu nome. A aprovação deste Projeto, portanto, irá contribuir para que seu legado permaneça vivo e sirva de inspiração para aqueles que se dedicam a prática do bem comum.

Câmara Municipal do Recife, 6 de junho de 2019.

Wilton Brito
Vereador do Recife